



LEI ORDINÁRIA Nº 937

de 07 de maio de 2009

"Dispõe sobre a destinação de subvenção financeira a Escola CNEC (Campanha Nacional de Escolas da Comunidade) e da outras providências".

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI

07 DE MAIO DE 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 937/2009 - 07 de maio de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em